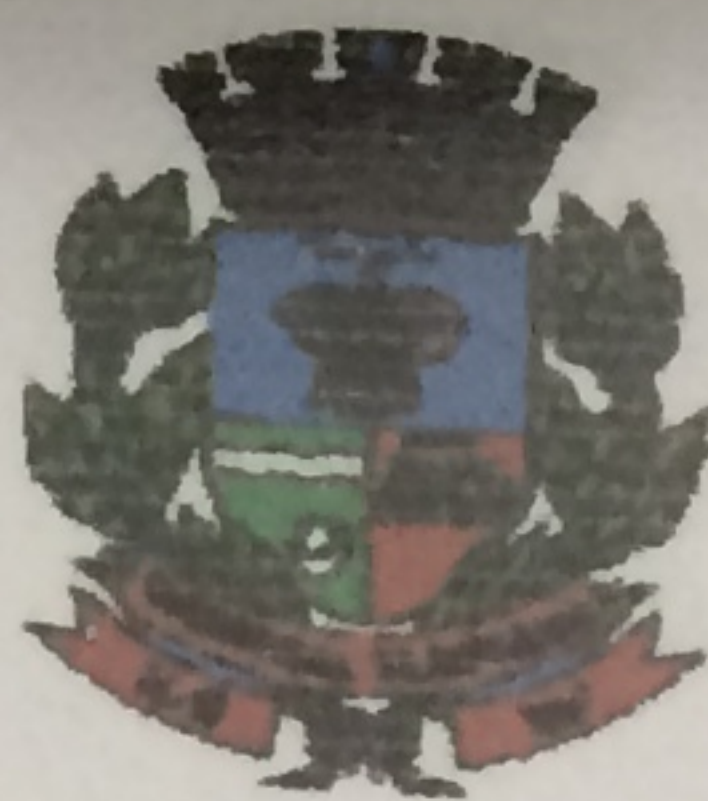




Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 084/2005

ESTA INDICAÇÃO FOI SOLICITADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.09.2002, COMO NÚMERO 077/2002, OUTRO PEDIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.02.2005, COMO NÚMERO 010/2005.

O Vereador ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições constitucionais Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de firmar convênio com o HOSPITAL FASDHOMAR DE DOMINGOS MARTINS, para atendimento por aquela Unidade Hospitalar, dos Munícipes de Marechal Floriano-ES, para cobrir as despesas que excederam ao teto financeiro que o Sus (sistema único de saúde) destinada para à atenção do povo Florianense.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se alicerça na necessidade de atendimento médico da População Florianense, que no momento esta limitado ao teto financeiro estipulado pelo SUS.

Se a nossa reivindicação for atendida com certeza nosso Município continuará tendo atendimento médico necessário, mesmo que ultrapasse o limite estabelecido pelo SUS. Evitando assim o deslocamento para capital, onde aumentam as dificuldades para conseguir internamentos, atendimentos médicos, enfim, vários obstáculos, pois são feitas muitas exigências até se conseguir atendimento.

O Convênio aqui indicado, visa atendimento hospitalar para atender a nossa demanda nas seguintes áreas;

- **PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)**
- **AMBULATÓRIO (CONSULTAS)**
- **INTERNAÇÕES CLÍNICAS**
- **INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS**
- **MATERNIDADE- PARTO NATURAL E CESARIANA**
- **CLÍNICA PEDIÁTRICA**
- **PEQUENAS CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE**

Os Munícipes poderão, com o CONVÊNIO, utilizar todos esses benefícios nas instalações do Hospital conveniado, que se dispõe:

- **72 LEITOS;**
- **3 SALAS CIRÚRGICAS**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 02 SALAS DE PARTO
- 01 SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS

E diante dos problemas que nossa população vem encontrando na área de saúde, nada mais justo dar atenção ao meu pedido, e que dentro das possibilidades sejam atendidas, para amenizar o sofrimento daqueles que realmente encontram carência no atendimento médico, principalmente aqueles que muitas vezes não tem como se deslocar de suas comunidades por falta de transportes e situação financeira que é o que mais pesa nesta horas.

Pois a doença não escolhe o dia nem hora.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2005.

Aloísio Módolo de Almeida
Vereador